CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 350

Sandra Aparecida dos Reis

Pregoeira

Mauricio Antônio Oliveira

Equipe de Apoio

Edvandro Cezar de Araújo

Vale Card

José Guilherme Nepomuceno Chamorro

PRIME BENEFICIOS EM CARTÕES

CNPJ 05.340.639/0001-30

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 351

VALE CARD taxa de administração = - 3,87 %

PRIME taxa de administração = - 3,90 %

VALE CARD taxa de administração = - 3,92 %

PRIME taxa de administração = - 3,95 %

VALE CARD taxa de administração = - 3,97 %

PRIME taxa de administração = - 4,00 %

VALE CARD taxa de administração = - 4,05 %

PRIME taxa de administração = - 4,07 %

VALE CARD taxa de administração = - 4,08 %

PRIME taxa de administração = - 4,10 %

VALE CARD taxa de administração = - 4,11%

PRIME taxa de administração = - 4,12 %

VALE CARD taxa de administração = - 4,14%

PRIME taxa de administração = - 4,15 %

VALE CARD taxa de administração = - 4,17 %

PRIME taxa de administração = - 4,20 %

Finalizada a etapa de lances procedeu-se com a abertura e avaliação da documentação de habilitação, não foi constata nenhuma irregularidade na documentação apresentada, de nodo que a licitante PRIME BENEFICIOS EM CARTÕES, foi declarada habilitada, e o objeto provisoriamente adjudicado, pendente da homologação do Presidente da Camara. Não houve manifestação de interesse em interpor recurso, de modo que a sessão foi encerrada as 10h21.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 352

Vale Card taxa de administração = - 1,50%

PRIME taxa de administração = -1,20 %

Vale Card taxa de administração = - 1,25%

PRIME taxa de administração = -1,40 %

VALE CARD taxa de administração = - 1,50 %

PRIME taxa de administração = -1,60 %

VALE CARD taxa de administração = - 1,70 %

PRIME taxa de administração = - 2,00 %

VALE CARD taxa de administração = - 2,10 %

PRIME taxa de administração = -2,20 %

VALE CARD taxa de administração = - 2,30 %

PRIME taxa de administração = - 2,50 %

VALE CARD taxa de administração = - 2,60 %

PRIME taxa de administração = - 2,70 %

VALE CARD taxa de administração = - 2,80 %

PRIME taxa de administração = - 3,00 %

VALE CARD taxa de administração = - 3,10 %

PRIME taxa de administração = -3,20 %

VALE CARD taxa de administração = - 3,25 %

PRIME taxa de administração = - 3,30 %

VALE CARD taxa de administração = -3,35 %

PRIME taxa de administração = - 3,40 %

VALE CARD taxa de administração = - 3,50 %

PRIME taxa de administração = - 3,60 %

VALE CARD taxa de administração = - 3,70 %

PRIME taxa de administração = - 3,75 %

VALE CARD taxa de administração = - 3,77 %

PRIME taxa de administração = - 3,80 %

VALE CARD taxa de administração = - 3,83 %

PRIME taxa de administração = -3,85 %

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 353

Aos dezesseis dias do mês de Setembro de 2021, ás nove horas na sede da Câmara Municipal de Mariana, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de apoio, designados pela portaria nº 43 de 2021, para proceder com a sessão do Pregão Presencial de nº 05/2021cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de apoio operacional á administração pública e gerenciamento de abastecimento através de postos credenciados por meio de cartões de segurança para serem utilizados em veículos oficiais ou locados pela Câmara de Mariana envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado via internet, com disponibilização de relatórios gerenciais. A sessão teve inicio com o credenciamento dos representantes das Licitantes interessadas. Apresentaram-se para o credenciamento o senhor Edvandro Cezar de Araújo, representando a empresa Vale Card e o Senhor José Guilherme Nepomuceno Chamorro, representando a empresa Prime Benefícios em Cartões. Ato continuo procedeu-se com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preço. Classificando-as da maior para menor. Não havendo o mínimo de três propostas conforme dispõe a Lei 10.520 de 2000, ambas foram classificadas e seguiram para a etapa de lances.

Vale Card taxa de administração = 0,00%

PRIME taxa de administração = 0,00 %

A licitante PRIME apresentou na Proposta de Preço com os valores da Gasolina Comum e do Álcool (Etanol) com os valores invertidos, contudo por tratar-se de erro material, sanável, a abriu-se diligencia para esclarecer o fato e promover o saneamento, buscando manter a competitividade. Na sequência deu inicio a etapa de lances, definindo a ordem por sorteio,

Vale Card taxa de administração = – 0,50%

PRIME taxa de administração = - 0,60%

Vale Card taxa de administração = - 0,70%

PRIME taxa de administração = - 0,80 %

Vale Card taxa de administração = - 0,90%

PRIME taxa de administração = -1,20%

# Câmara Municipal de

Rua Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181


CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - FOLHA Nº 354

DESPACHO DA PREGOEIRA

**PROCESSO:** nº 51/2021
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 10/2021
**ASSUNTO**: Errata

Trata-se de ratificação de erro material na Ata da sessão pública do Processo nº51/2021, modalidade Pregão Presencial nº 10/2021 julgado sob o critério do menor preço, SRP nº 05/2021, linha 5 (fl. ) .

Onde lê-se: Pregão Presencial nº05/2021
Leia-se: Pregão Presencial nº10/2021

Por tratar-se de erro sanável, não houve violação de normas legais, danos à administração pública ou a terceiros, de modo que o certame segue os procedimentos formais sem alterações.

Sandra Aparecida dos Reis
Pregoeira

**Câmara Municipal de**

Rua Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - FOLHA Nº ____

# PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2021

# PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 051/2021

# ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA

# Câmara Municipal de

Rua Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - FOLHA Nº 355

**SOLICITAÇÂO DE PARECER DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - MG**

| |
|---|
| **REFERÊNCIA: Processo Origem nº 051/2021** |
| **PREGÃO: Nº 10/2021** |
| **ASSUNTO: Solicitação de Parecer a Procuradoria da Câmara Municipal de Mariana – MG** |
| **LOCAL: MARIANA – MG** |
| **DATA: 28/09/2021** |
| **OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para *a prestação de serviços de apoio operacional à administração e gerenciamento* de abastecimento através de postos credenciados por meio do fornecimento de cartões eletrônicos com chip de segurança para serem utilizados em veículos oficiais ou locados pela Câmara de Mariana, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, com disponibilização de relatórios gerenciais. |

Senhor Procurador.

Encaminho para analise e parecer o procedimento licitatório em epigrafe. Considerando encerrada a fase externa, tendo sido o objeto do certame adjudicado provisoriamente à empresa PRIME Benefícios em Cartões, solicito que seja realizada as devidas análises jurídicas na documentação apresentada, a fim de que se garanta que o referido Processo foi realizado observando as Normas legais pertinentes estando o mesmo apto para homologação pelo Presidente desta Casa de Leis.

Sandra Aparecida dos Reis
Pregoeira

**A/C**
**CORJESUS QUIRINO**
Senhor Procurador da Câmara Municipal de Mariana - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 356

Do exposto, restrita aos aspectos jurídicos formais, OPINO pela Homologação do presente.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Mariana, 27 de setembro de 2021.

Dr Corjesu Quirino
OAB 118964
Procurador do Legislativo

**Cor Jesu Quirino Filho**
Procurador Jurídico do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 357

**PARECER PROCURADORIA JURÍDICA**

**PROCESSO 051/2021/CMM**
**PREGÃO PRESENCIAL 10/2021/CMM**

**OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento através de postos credenciados por meio do fornecimento de cartões eletrônicos com chip de segurança, para serem utilizados em veículos oficiais ou locados pela Câmara de Mariana, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, com disponibilização de relatórios gerenciais, conforme descrição e quantidades contidas no Termo de Referência.

Trata-se de parecer jurídico final solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao processo administrativo nº 051/2021/CMM, que trata de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, que tem como objeto o contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento através de postos credenciados por meio do fornecimento de cartões eletrônicos com chip de segurança para serem utilizados em veículos oficiais ou locados pela Câmara de Mariana.

O Edital foi publicado, observando-se todos os ditames legais para a realização do certame, que contou com a participação de apenas duas empresas interessadas, quais sejam, e empresa Vale Card e empresa Prime Benefícios em Cartões.

Após a fase de credenciamento, foi realizada a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais, sendo a empresa Prime Benefícios em Cartões classificada em primeiro lugar, e posteriormente, após análise de documentação de habilitação, sendo declarada habilitada. Não houve interposição de recursos.

Desta feita, a análise dos documentos acostados no presente procedimento licitatório evidencia que o referido processo está em ordem, que as disposições legais que regem a modalidade de licitação foram observadas, e que a propostas apresentada pela empresa vencedora é a mais as mais vantajoss para a Administração.

Dr Corjesu Quirino
OAB 118964
Procurador do Legislativo

Câmara Municipal de

Rua Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181

# PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2021

# PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 051/2021

# PARECER DA PROCURADORIA JURIDICA